

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede licença saúde a servidora JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM, ocupante do cargo de Zelador”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o laudo da perícia médica a qual foi submetida a servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**, realizado em 14/09/2022, véspera de feriado municipal;

CONSIDERANDO, considerando que o resultado da perícia só foi entregue, a este setor, na data de 20 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 12 (doze) dias a contar do dia 08/09/2022.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de setembro de 2022 e término em 19 de setembro de 2022, à servidora **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**, Zelador, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 20 de setembro de 2022.

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *128 de 20 de setembro de 2022*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT *20/09/2022*

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 128/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *BOE.TE.M.M.N.º 2651 P6 02*
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT *21/09/2022*

Cláudia Balbino de Sousa

EM 26/09/22
Horas 15h45
Joisse Teodoro
SINATURA